



PROJETO DE LEI Nº PL 818 /2019 019

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Dá a denominação de "Planetário de Brasília Luiz Cruls" ao Planetário de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O Planetário de Brasília, situado no Setor de Difusão Cultural do Plano Piloto, passa a denominar-se "Planetário de Brasília Luiz Cruls".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	03/12/19 às 15:20
Assinatura	2276

O Planetário de Brasília foi inaugurado há 45 anos, em 15 de março de 1974. A edificação, projetada pelo arquiteto carioca Sérgio Bernardes, situa-se no Setor de Difusão Cultural, no Eixo Monumental Oeste, entre o Centro de Convenções Ulysses Guimarães, o Clube do Choro de Brasília e a Sala Funarte Cássia Eller. Desde o início de suas atividades, tornou-se uma das atrações mais visitadas de Brasília.

De acordo com a Sociedade Internacional de Planetários, a cada ano, mais de 80 milhões de pessoas visitam planetários pelo mundo. Esse número revela a importância desse equipamento para a formação educacional, para a cultura e mesmo para o lazer. Os planetários podem despertar o interesse de crianças e adolescentes por pesquisas científicas e tecnológicas.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 818 /2019
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADA ARLETE SAMPAIO



Nesse sentido, nada mais justo e oportuno do que batizar o nosso Planetário com o nome do astrônomo que colocou Brasília no mapa: Luiz Cruls.

Nascido Louis Ferdinand Cruls, no dia 21 de janeiro de 1848, em Diest, província de Brabante, na Bélgica, teve formação em Humanidades e em Engenharia Civil pela Universidade de Gand. Animado por colegas brasileiros da Escola de Engenharia, resolveu conhecer nosso país, embarcando, em 1874, em um vapor onde também se encontrava Joaquim Nabuco, abolicionista, escritor e humanista. Ao longo de mais de 20 dias de viagem, Cruls e Nabuco iniciaram uma grande amizade.

Ao chegar em terras brasileiras, Cruls foi recebido por Pedro II, no Paço Imperial do Rio de Janeiro. Tornou-se amigo e professor de astronomia do Imperador. Em 12 de fevereiro de 1881, naturaliza-se brasileiro, aportuguesando seu nome para Luiz Cruls. Em março do mesmo ano, foi nomeado Primeiro Astrônomo do Imperial Observatório.

Premiado em todo o mundo por suas pesquisas astronômicas, Cruls garantiu prestígio internacional ao Brasil nessa área da ciência, emprestando seu nome a um cometa e a crateras e canais na Lua e em Marte.

Luiz Cruls viu a transformação do Império em República e a promulgação da Constituição de 1891 que, em seu art. 3º, destinava à União uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, no planalto central do Brasil, a ser oportunamente demarcada, para nela estabelecer-se a Capital Federal.

O Governo de Floriano Peixoto deu início às providências com vistas à mudança da Capital, nos termos do comando constitucional insculpido no art. 3º. Para tanto, nomeou Luiz Cruls para chefiar e organizar a Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, destinada a escolher e demarcar o sítio do futuro Distrito Federal. No total, 21 cientistas partiram do Rio de Janeiro, em junho de 1892, rumo ao centro do país. Essa epopeia ficou também conhecida como "Missão Cruls".

Depois de quase nove meses de viagem e 5.132 quilômetros percorridos, com 9.640 toneladas de bagagem, sob a liderança científica e pessoal de Luiz Cruls, foi elaborado trabalho que passou a ser chamado de "Relatório Cruls", considerado hoje,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADA ARLETE SAMPAIO



por suas características, o primeiro Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da história.

Luiz Cruls e sua equipe deixaram vestígios de sua passagem pelo território que hoje abriga o quadrilátero do Distrito Federal. A Comissão de Estudos da Nova Capital da União esteve acampada por dois anos ao longo do caminho que ligava Santa Luzia (atual Luziânia) a Mestre D'Armas (atual Planaltina), nas margens do córrego Brejo, no interior do Parque Nacional de Brasília.

Em 1998, ano do sesquicentenário de nascimento do ilustre cientista, foi criada, pelo Governo do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 19.348, de 22 de junho de 1998, a Comissão Luiz Cruls, que, com a cooperação da Embaixada da Bélgica, desenvolveu importantes estudos e projetos relativos à Missão Cruls, além de promover a salvaguarda da documentação produzida pela Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil.

Dar o nome de Luiz Cruls ao Planetário de Brasília é uma homenagem mais do que merecida ao homem que desvendou, com precisão e sensibilidade, os caminhos, as belezas e as riquezas naturais da área que abriga o quadrilátero da nova Capital. Os idealizadores da medida que ora defendo são professores que promovem a inserção da Educação Patrimonial no processo de aprendizagem desenvolvido na rede pública de ensino do Distrito Federal, fato que agrega um valor inestimável à proposição.

Esses professores, em suas aulas de campo ministradas no Planetário, já associam o nome de Luiz Cruls às temáticas trabalhadas no local – astronomia, física, matemática. O resultado dessa prática pedagógica, segundo os educadores, é a apreensão muito mais completa dos conteúdos, a valorização de nossa história, bem como o compartilhamento do conhecimento e das novas descobertas com familiares e amigos.

Assim sendo, rendo homenagem à professora Maria da Glória Bonfim Yung e aos professores Rinaldo Pacelli; Tony Marcelo Gomes Oliveira; Cleber Cardoso Xavier; José Delvinei dos Santos; Paulo César Valença de Lima; Luis Guilherme Moreira



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADA ARLETE SAMPAIO



Baptista e José Carlos Córdova Coutinho, que trouxeram essa bela sugestão em evento de meu mandato em que se comemorava o do Dia do Patrimônio Cultural.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em


Deputada **ARLETE SAMPAIO**

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 818 / 2019
Folha Nº 04


Setor Protocolo Legislativo
SEM EFETO
SEM EFETO

Assunto: Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 818/19**, que “dá a denominação de ‘Planetário de Brasília Luiz Cruls’ ao Planetário de Brasília”.

Autoria: Deputado (a) **Arlete Sampaio (PT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para atendimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.052/07.

Em 05/12/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor especial

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Folha Nº 5 de 6

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 818 / 2019
Folha Nº 05